



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 900

Que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Itaguaí e dá outras providências.

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Permanente de Empregos Públicos, os seguintes cargos e respectivos vencimentos:

Nº	CARGOS	REF.	VENC. MENSAL	GRAT. DE PRODUTIVIDADE	DESPESA DE MAIOREZ.
06	Fiscais Tributos Municipais	I	Cr\$ 19.086,00	Cr\$ 15.500,00	Cr\$ 1.753.128,00
T O T A L			Cr\$ 19.086,00	Cr\$ 15.500,00	Cr\$ 1.753,128,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da criação dos cargos constantes da tabela acima, serão empenhadas pelas dotações existentes no Orçamento em vigor e suplementações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Para preenchimento dos respectivos cargos, serão admitidos por ordem de classificação os candidatos aprovados no último Concurso Público realizado, conforme Edital nº 16//79.

Cont...



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de maio do corrente exercício. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 05/05/87


ABEILARD GOULART DE SOUZA

PREFEITO